

COMUNICADO NRCA-SJP N.º 02/2016

**COMUNICA OS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, DILATAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES AOS DISCENTES DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Informamos aos discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais, participantes do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, os períodos para solicitação de transferência, dilatação de prazo e suspensão.

**Art. 2º** Em atendimento ao disposto na Portaria Normativa MEC nº 25, de 22 de Dezembro de 2011, na Portaria Normativa MEC nº 16, de 04 de Setembro de 2012 e na Portaria Normativa MEC nº 28, de 28 de Dezembro de 2012, ficam estabelecidos os prazos para solicitação de transferência, dilatação de prazo e suspensão do FIES, respectivamente.

**Art. 3º** De acordo com as Portarias Normativas mencionadas no art. 2º, ficam pré-estabelecidos os seguintes prazos:

- I. **Transferência:** de 1º de dezembro de 2015 a 30 de março de 2016;
- II. **Dilatação de prazo:** de 31 de dezembro de 2015 a 30 de março de 2016;
- III. **Suspensão:** dos dias 1º a 15 dos meses de janeiro a maio de 2016.

**Art. 4º** Para mais informações, os discentes deverão entrar em contato com a equipe de Controle de Benefícios por meio do telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h ou através do e-mail [beneficios@fae.edu](mailto:beneficios@fae.edu).

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 20 de janeiro de 2016.

*Luis Söthe*

**Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA**

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS